



20200000700900



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL**



**Certificado de Aprovação - PPCI Nº A00035392AC001**

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que o **PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO** da edificação/área de risco de incêndio de **SECRETARIA DA SAÚDE** e identificada por **SRT - MORADA VIAMÃO - EDIFICAÇÃO 1 e 2**, cadastrada no registro de CNPJ sob o número **87.958.625/0001-49**, com as seguintes informações declaradas em seu **PPCI**:

Ocupação: **H-2 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente**

CNAE: **8720-4/99**

Grau de risco: **Médio**

Área total construída: **205,2 m²**

Nº de pavimentos: **1**

Altura descendente: **0 m**

Altura ascendente: **0 m**

Endereço: **RODOVIA TAPIR ROCHA - 2055. CECILIA, VIAMÃO.**



Foram analisadas e aprovadas as seguintes medidas de segurança contra incêndio, iniciando-se o prazo para sua instalação, de acordo com o Decreto Estadual n.º 51.803/2014:

| Medida de segurança contra incêndio aprovada | Norma utilizada                           |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Brigada de Incêndio                          | Resolução Técnica nº 15 - Parte 01 / 2023 |
| Extintores de Incêndio                       | Resolução Técnica nº 14/2016              |
| Iluminação de Emergência                     | ABNT NBR 10898                            |
| Saída de Emergência                          | Resolução Técnica nº 11/2016              |
| Sinalização de Emergência                    | Resolução Técnica nº 12/2021              |

VIAMAO, RS, 12 de maio de 2025

Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul

*Este Certificado de Aprovação não possui validade para a obtenção de habite-se ou licença de funcionamento da edificação ou área de risco de incêndio junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos responsáveis.*

### Autenticação Digital

Este documento pode ser validado mediante verificação de autenticidade no item "Autenticação de Documento" na SOLCBM ([secweb.procergs.com.br/solcbm](http://secweb.procergs.com.br/solcbm)). Use o número da assinatura digital.

**Número de Autenticação**

**02025254737419**



20200000700900



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL**



**Certificado de Aprovação - PPCI Nº A00035392AA001**

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que o **PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO** da edificação/área de risco de incêndio de **SECRETARIA DA SAÚDE** e identificada por **SRT - MORADA VIAMÃO - EDIFICAÇÃO 2 e 3**, cadastrada no registro de CNPJ sob o número **87.958.625/0001-49**, com as seguintes informações declaradas em seu **PPCI**:

Ocupação: **H-2 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente**

CNAE: **8720-4/99**

Grau de risco: **Médio**

Área total construída: **205,2 m²**

Nº de pavimentos: **1**

Altura descendente: **0 m**

Altura ascendente: **0 m**

Endereço: **RODOVIA TAPIR ROCHA - 2055. CECILIA, VIAMAO.**



20200000700900

Foram analisadas e aprovadas as seguintes medidas de segurança contra incêndio, iniciando-se o prazo para sua instalação, de acordo com o Decreto Estadual n.º 51.803/2014:

| Medida de segurança contra incêndio aprovada | Norma utilizada                           |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Brigada de Incêndio                          | Resolução Técnica nº 15 - Parte 01 / 2023 |
| Extintores de Incêndio                       | Resolução Técnica nº 14/2016              |
| Iluminação de Emergência                     | ABNT NBR 10898                            |
| Saída de Emergência                          | Resolução Técnica nº 11/2016              |
| Sinalização de Emergência                    | Resolução Técnica nº 12/2021              |

VIAMAO, RS, 9 de maio de 2025

Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul

*Este Certificado de Aprovação não possui validade para a obtenção de habite-se ou licença de funcionamento da edificação ou área de risco de incêndio junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos responsáveis.*

### Autenticação Digital

Este documento pode ser validado mediante verificação de autenticidade no item "Autenticação de Documento" na SOLCBM ([secweb.procergs.com.br/solcbm](http://secweb.procergs.com.br/solcbm)). Use o número da assinatura digital.

**Número de Autenticação**

**02025254684871**



20200000700900



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL**



**Certificado de Aprovação - PPCI Nº A00035392AB001**

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que o **PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO** da edificação/área de risco de incêndio de **SECRETARIA DA SAÚDE** e identificada por **SRT - MORADA VIAMÃO - EDIFICAÇÃO 5**, cadastrada no registro de CNPJ sob o número **87.958.625/0001-49**, com as seguintes informações declaradas em seu **PPCI**:

Ocupação: **H-2 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente**

CNAE: **8720-4/99**

Grau de risco: **Médio**

Área total construída: **109,93 m²**

Nº de pavimentos: **1**

Altura descendente: **0 m**

Altura ascendente: **0 m**

Endereço: **RODOVIA TAPIR ROCHA - 2055. CECILIA, VIAMAO.**



Foram analisadas e aprovadas as seguintes medidas de segurança contra incêndio, iniciando-se o prazo para sua instalação, de acordo com o Decreto Estadual n.º 51.803/2014:

| Medida de segurança contra incêndio aprovada | Norma utilizada                           |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Brigada de Incêndio                          | Resolução Técnica nº 15 - Parte 01 / 2023 |
| Extintores de Incêndio                       | Resolução Técnica nº 14/2016              |
| Iluminação de Emergência                     | ABNT NBR 10898                            |
| Saída de Emergência                          | Resolução Técnica nº 11/2016              |
| Sinalização de Emergência                    | Resolução Técnica nº 12/2021              |

VIAMAO, RS, 16 de maio de 2025

Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul

*Este Certificado de Aprovação não possui validade para a obtenção de habite-se ou licença de funcionamento da edificação ou área de risco de incêndio junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos responsáveis.*

### Autenticação Digital

Este documento pode ser validado mediante verificação de autenticidade no item "Autenticação de Documento" na SOLCBM ([secweb.procergs.com.br/solcbm](http://secweb.procergs.com.br/solcbm)). Use o número da assinatura digital.

**Número de Autenticação**

**02025254900832**

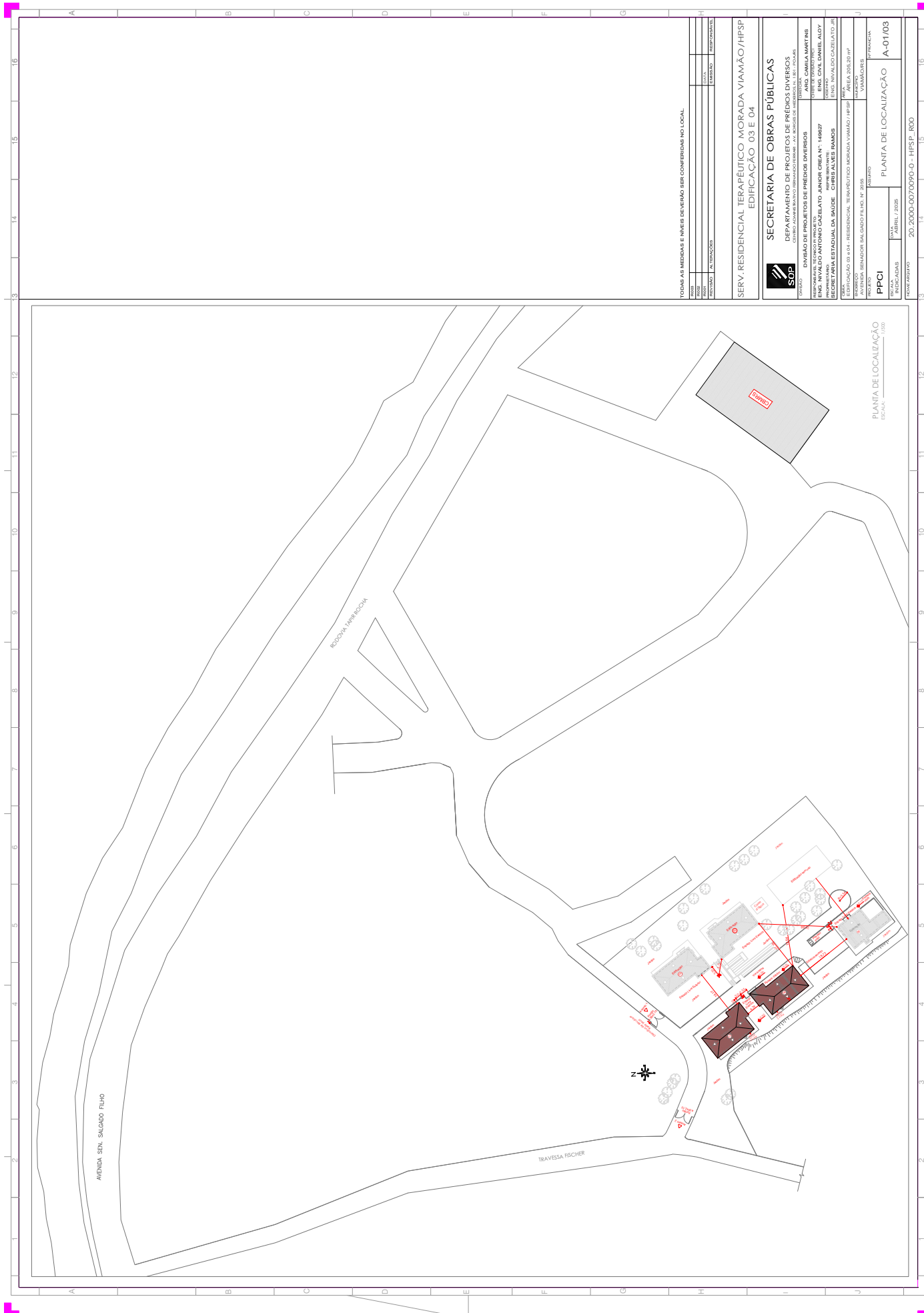








20200000700900



TODAS AS MEDIDAS E NÍVEIS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL

| TIPO DE OBRA | PROJETO | PROJETO | PROJETO | PROJETO | PROJETO |
|--------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| PROJETO      | PROJETO | PROJETO | PROJETO | PROJETO | PROJETO |
| PROJETO      | PROJETO | PROJETO | PROJETO | PROJETO | PROJETO |
| PROJETO      | PROJETO | PROJETO | PROJETO | PROJETO | PROJETO |
| PROJETO      | PROJETO | PROJETO | PROJETO | PROJETO | PROJETO |
| PROJETO      | PROJETO | PROJETO | PROJETO | PROJETO | PROJETO |

SERV. RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MORADA VIÃO/HPSP  
EDIFICAÇÃO 03 E 04

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE PRÉDIOS DIVERSOS

PROJETO DE ARQUITETURA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA  
PROJETO DE ARQUITETURA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA  
PROJETO DE ARQUITETURA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA  
PROJETO DE ARQUITETURA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA  
PROJETO DE ARQUITETURA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA  
PROJETO DE ARQUITETURA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA  
PROJETO DE ARQUITETURA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA  
PROJETO DE ARQUITETURA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA









